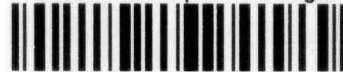




# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1026/2019  
Data: 12/03/2019 Horário: 17:32  
Legislativo - MTR 178/2019

Ofício 382/2019  
Ibitinga, 12 de Março de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre adequação e adaptação dos prédios locados pela municipalidade, de acordo com a Lei e Norma Brasileira.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 545/2019 (Requerimento nº 80/2019) onde requer informações sobre adequação e adaptação dos prédios locados pela municipalidade, de acordo com a Lei e Norma Brasileira.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

---

Ibitinga, 12 de Março de 2019.

**PROTOCOLO Nº 545/2018**

**REQ: 80/2018**

**REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA.**

O nobre Vereador requer informações sobre adequação e adaptação dos prédios locados pela Municipalidade, de acordo com a Lei e Norma Brasileiras.

- Quais prédios locados pela municipalidade não estão adequados e adaptados de acordo com a Lei Brasileira de inclusão nº13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e NBR (Normas Brasileiras) de nº 9.050?

*Os locadores cientes da Lei e Normas existentes se comprometeram a providenciar adequações conforme foram realizadas exigências do Executivo.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

  
ANTONIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
IBITINGA-SP.**